

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 08 de junho de 2021

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 116

Em, 08 de junho de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Chefe de Gabinete Maria Verônica Lins, portadora do CPF: 777.976.124-04, Matrícula: 16264 a assumir interinamente as atribuições concernentes a Secretaria de Administração Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de junho de 2021

Alina Barbosa de Lima

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BELÉM

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO – ADITIVO DE VALOR
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E RAYSSA MARQUES LEITE MEIRELES & CIA LTDA-ME - CNPJ: 17.354.800/0001-94. Ref: PP 00049/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM PB. Extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00049/2021, com a empresa acima mencionada, correspondente a realinhamento dos preços contratados a partir desta data: GASOLINA COMUM – R\$ 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), ÓLEO DIESEL S10 – R\$ 4,67 (QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), ÓLEO DIESEL S500 – R\$ 4,58 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Data das Assinaturas: 08/06/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 544/2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 467/2019 QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO A GASTRONOMIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei Municipal nº 467/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, no Município de Belém/PB, a Semana Municipal de Incentivo a Gastronomia, a realizar-se anualmente na primeira semana do mês de junho”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 08 de junho de 2021

Alina Barbosa de Lima

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRINHOS DE MÃO DO TIPO GIRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 28.800,00.

Belém - PB, 08 de Junho de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba

Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 08 de junho de 2021

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 222.000,00.
Belém - PB, 08 de Junho de 2021
ALINE BARBOSA DE LIMA - Prefeita